

DECRETO 017/2018

Suspende o expediente das repartições públicas municipais estaduais e federais vinculadas ao município no dia 16 de novembro de 2018 e dá providências correlatas.

Tertuliano Candido Martins de Araújo, Prefeito da Cidade de Tarrafás, no uso de suas atribuições legais considerando que no dia 15 de novembro comemora-se o feriado nacional da Proclamação da República,

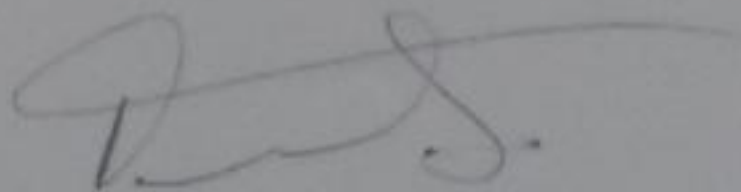
Decreta:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 16 de novembro, nas repartições públicas municipais, estaduais e federais vinculadas ao município.

Art. 2º Esse decreto não se aplica as repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público e que tenham o funcionamento ininterrupto, as quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tarrafás, 13 de novembro de 2018.



TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL